



PORTARIA Nº 116 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Mayta Sucupira Kobayashi Ferreira	Assistente Social	05/08/2022 à 04/08/2023	07/08/2023	05/09/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 11 de Agosto de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES, matrícula 000001915, que exerce o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/08/2022 a 04/08/2023, a partir de 07/08/2023 até 05/09/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 04/08/2023

Mayta S.K. Ferreira
MAYTA SUCUPIRA KOBAYASHI FERREIRA MENDES
Colaborador (a)

04/08/23

Deferido Não deferido

04/08/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Depto. Recursos Humanos
Portaria nº 044/2017

Renato Soares de Freitas
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/134F-E204-C50E-E202> e informe o código 134F-E204-C50E-E202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 134F-E204-C50E-E202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 11/08/2023 09:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/134F-E204-C50E-E202>